

Florestas Nacionais da Região Norte

Concessão Florestal
Concorrência n.º 1/2025

Serviço Florestal Brasileiro

Floresta Nacional do Jatuarana



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Sumário

► Sobre o Manejo Florestal Sustentável

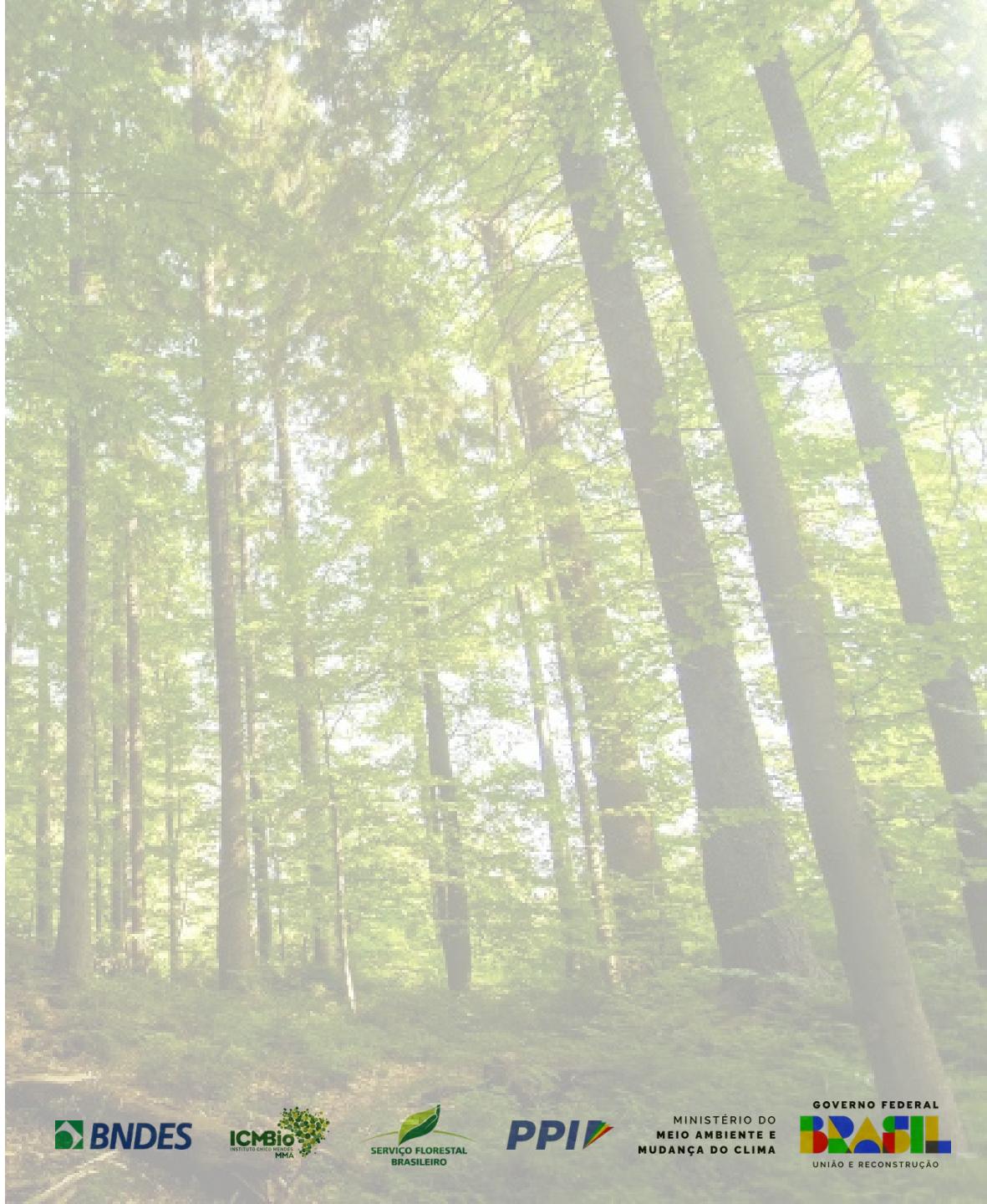
► Características Gerais do Projeto

► Elementos do Processo Licitatório

- Datas das Sessões
- Estrutura do Edital
- Estrutura dos Estudos
- Principais Aspectos da Licitação
- Proposta Técnica
- Proposta de Preço
- Habilitação
- Requisitos para Assinatura de Contrato

► Elementos do Contrato e Anexos

- Produtos abrangidos pela concessão florestal
- Principais Obrigações contratuais
- Alocação de Riscos
- Pagamento pela Produção Florestal
- Encargos Acessórios
- Indicadores Bonificadores



Sumário

► Sobre o Manejo Florestal Sustentável

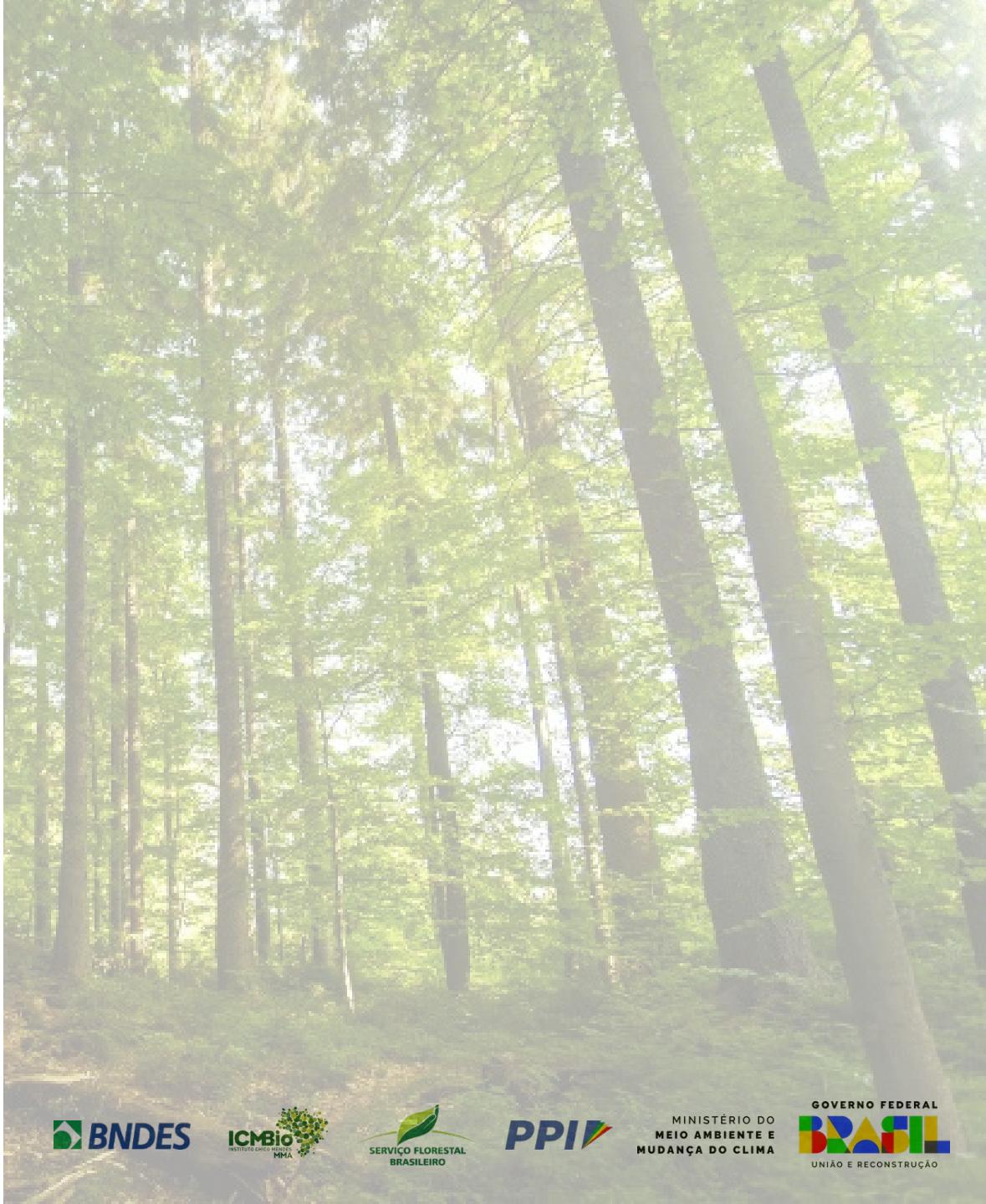
► Características Gerais do Projeto

► Elementos do Processo Licitatório

- Datas das Sessões
- Estrutura do Edital
- Estrutura dos Estudos
- Principais Aspectos da Licitação
- Proposta Técnica
- Proposta de Preço
- Habilitação
- Requisitos para Assinatura de Contrato

► Elementos do Contrato e Anexos

- Produtos abrangidos pela concessão florestal
- Principais Obrigações contratuais
- Alocação de Riscos
- Pagamento pela Produção Florestal
- Encargos Acessórios
- Indicadores Bonificadores



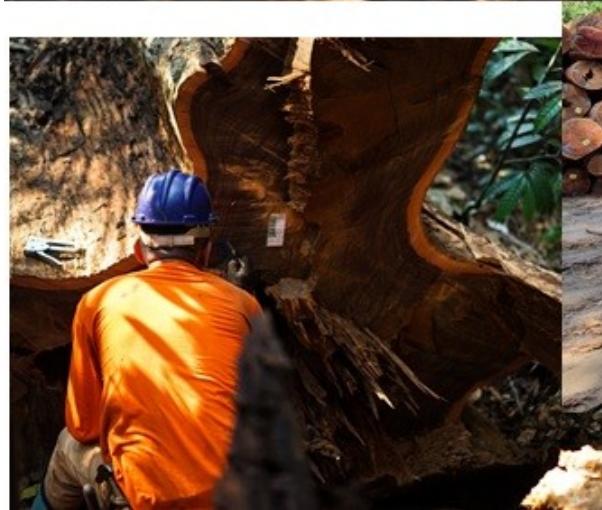
Conhecendo um pouco sobre Manejo Florestal Sustentável



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Manejo Florestal Sustentável é um conjunto de práticas de administração dos recursos florestais que visam a produção de produtos madeireiros e não madeireiros (tais como: frutos, resinas e óleos), conservando seus processos ecológicos de recomposição dos volumes dos produtos colhidos.

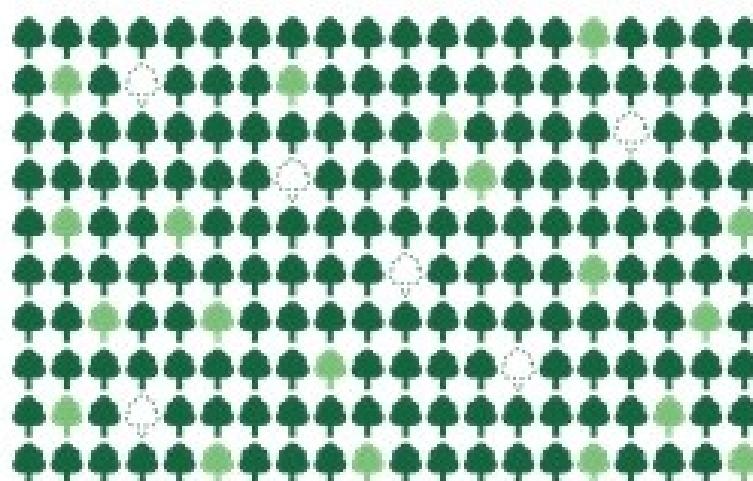


Conhecendo um pouco sobre Manejo Florestal Sustentável

- 1 A Área de Manejo é dividida em 25 a 35 Unidades de Produção Anual (UPA)
- 2 A cada ano, ocorre a colheita em uma UPA, na qual não haverá mais intervenção ao longo da concessão



- 3 A colheita em cada UPA respeita regras e técnicas de baixo impacto ambiental, permitindo a produção sustentável e a regeneração natural da florestal



1 hectare
de floresta tropical úmida tem

cerca de **200** árvores adultas

mais de **1000** árvores jovens

5 a 6 árvores são colhidas a cada **25 a 35** anos

Conhecendo um pouco sobre Manejo Florestal Sustentável



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Benefícios

É primordial destacar que nas florestas onde o manejo florestal é realizado,

AS FLORESTAS



Concessão Florestal: instrumento de desenvolvimento sustentável

- ✓ Suprimento de madeira de longo prazo
- ✓ Diversidade de oportunidades a partir da diversidade de produtos e serviços florestais



- ✓ Desenvolvimento local, com geração de emprego, renda e investimentos
- ✓ Estímulo ao uso sustentável das florestas, capacitação e pesquisa



- ✓ Importante estratégia de conservação do meio ambiente
- ✓ Manutenção da biodiversidade e combate ao aquecimento global e às mudanças climáticas

Panorama atual das Concessões Florestais Federais

Desde 2008 o Governo Federal realiza concessões florestais, tendo alcançando uma área total de 1,31 milhão de hectares de florestas públicas sob concessão.

Esta área corresponde a 24 unidades de manejo florestal localizadas em 8 florestas nacionais (Flonas) nos estados de Amapá, Rondônia e Pará.

**1,31
milhão ha**

de floresta sob
concessão florestal

24

contratos vigentes em 8
florestas nacionais (Amapá,
Rondônia, Pará e Amazonas)

**2,43
milhão m³**

de madeira nativa
em tora manejadas
(produção entre 2010 e 2021)

Consulte os contratos em andamento aqui:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1>



Sumário

► Sobre o Manejo Florestal Sustentável

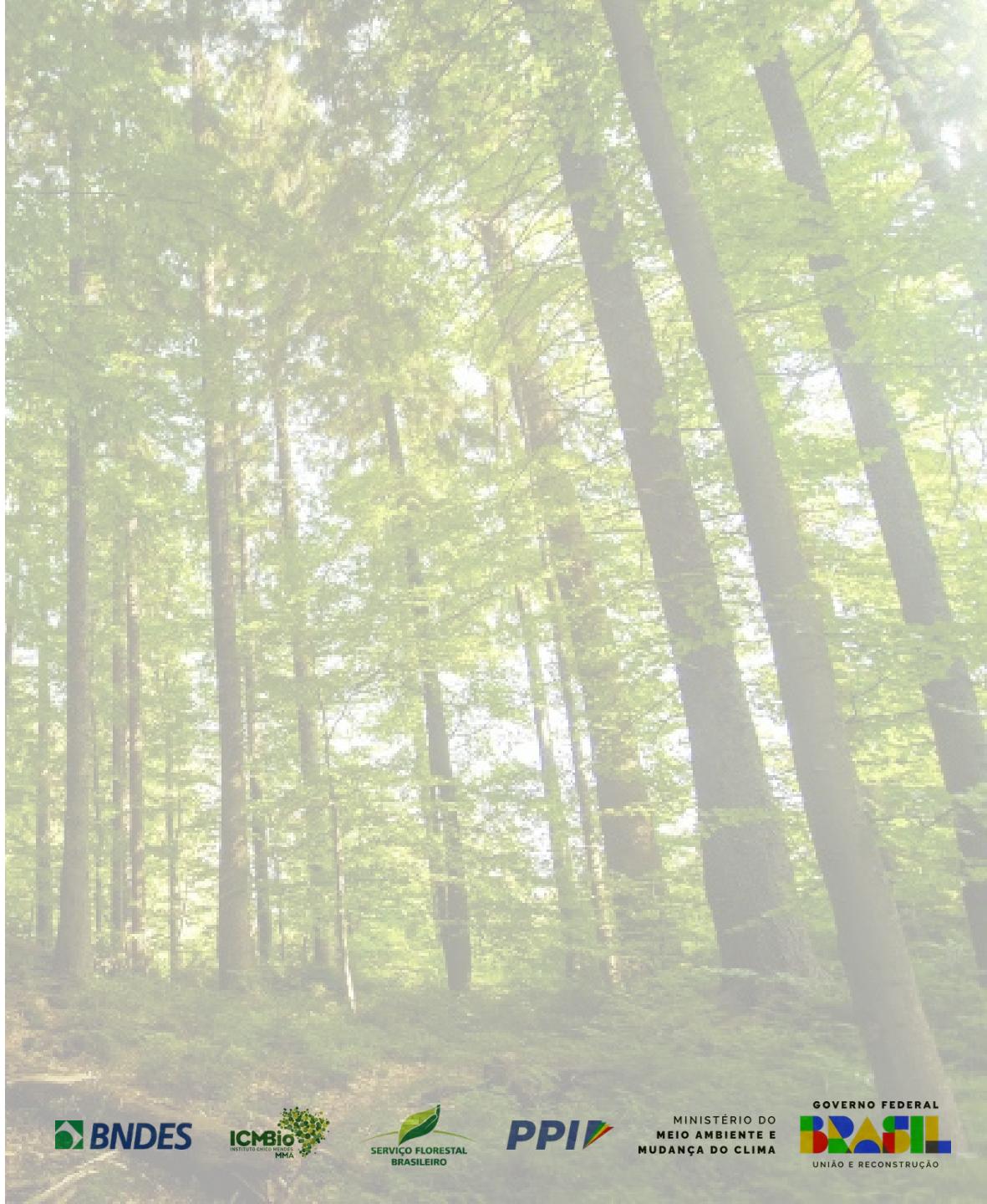
► Características Gerais do Projeto

► Elementos do Processo Licitatório

- Datas das Sessões
- Estrutura do Edital
- Estrutura dos Estudos
- Principais Aspectos da Licitação
- Proposta Técnica
- Proposta de Preço
- Habilitação
- Requisitos para Assinatura de Contrato

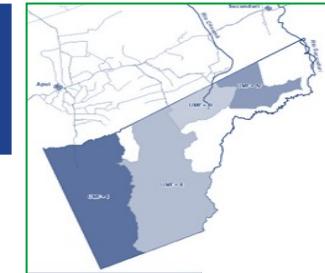
► Elementos do Contrato e Anexos

- Produtos abrangidos pela concessão florestal
- Principais Obrigações contratuais
- Alocação de Riscos
- Pagamento pela Produção Florestal
- Encargos Acessórios
- Indicadores Bonificadores

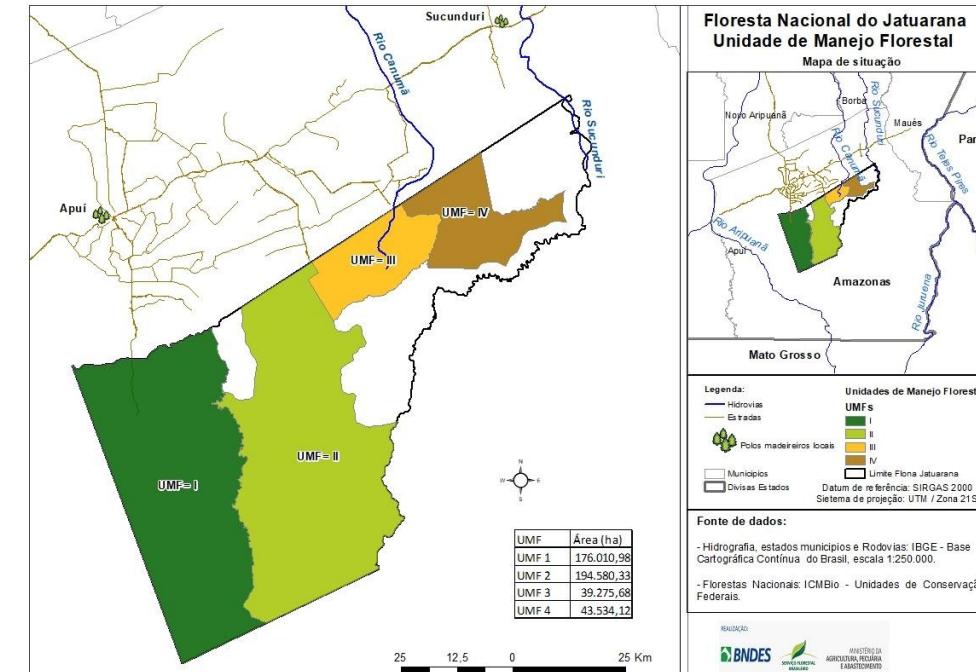


Características Gerais do Projeto

- Área total da Flona de 570 mil hectares, localizada no município de Apuí, no estado do Amazonas (100% no território do estado do Amazonas).
- 453 mil hectares concedidos, sendo **349 mil hectares destinados ao manejo florestal**.
- 4 Unidades de Manejo Florestal (UMFs), sendo duas delas de grande porte.
- Estimativa de produção de madeira em tora = **233,1 mil m³ por ano**
- Estimativa média de **Receitas de R\$ 151,64, milhões/ano** e **Receitas totais de R\$ 4,7 bilhões**.



Floresta Nacional
do Jatuarana



Unidade de Manejo Florestal	Tamanho	Área Total (ha)	Área de Efetivo Manejo (ha)	Volume de Produção Anual Estimada (m ³)
UMF I	Grande	176.010,98	134.268,59	89.512,39
UMF II	Grande	194.580,33	150.812,40	100.541,60
UMF III	Pequena	39.275,68	30.341,27	20.227,51
UMF IV	Média	43.534,12	34.285,69	22.857,12
Total	n.a.	453.401,11	349.707,94	233.138,62

Sumário

► Sobre o Manejo Florestal Sustentável

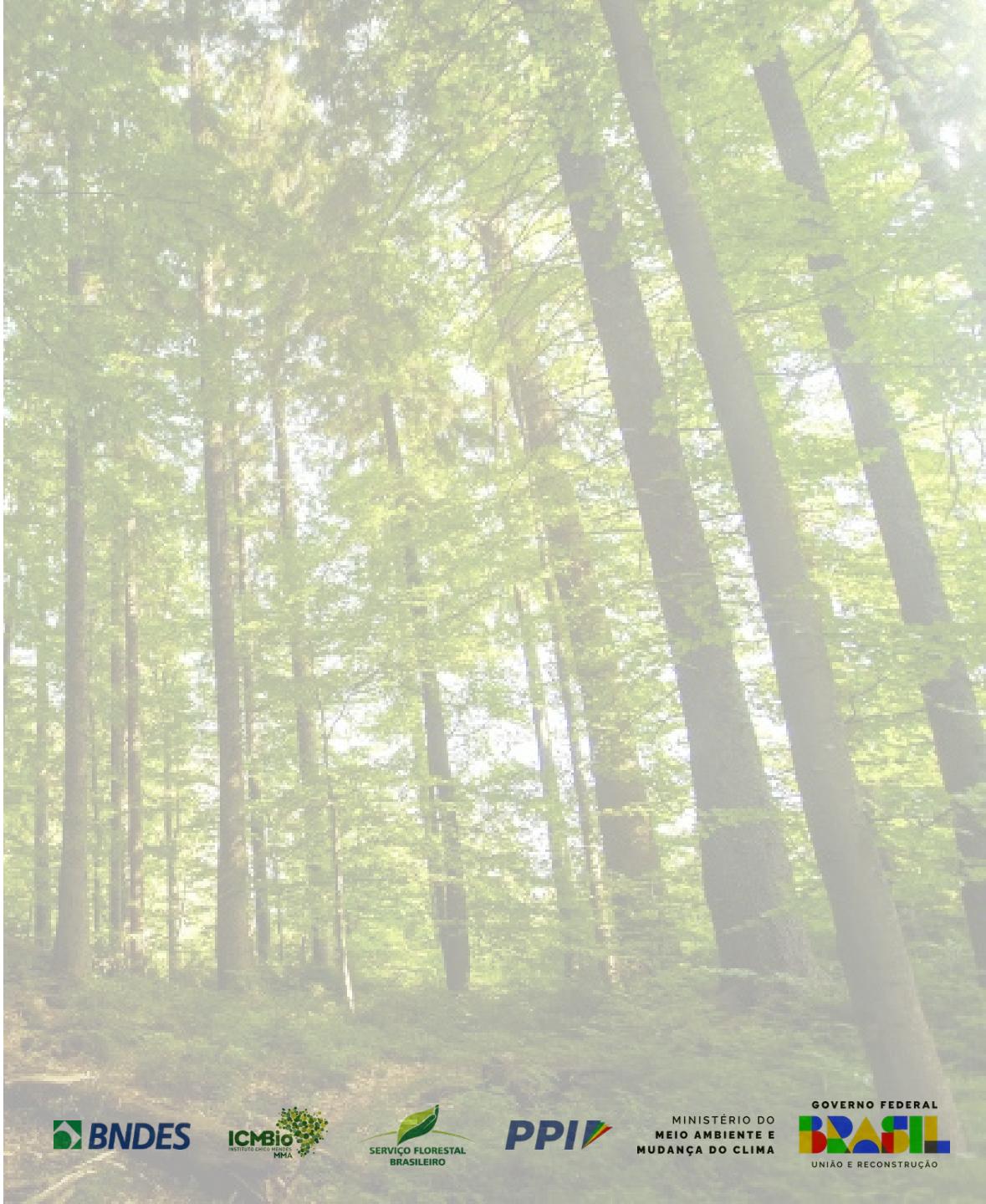
► Características Gerais do Projeto

► Elementos do Processo Licitatório

- Datas das Sessões
- Estrutura do Edital
- Estrutura dos Estudos
- Principais Aspectos da Licitação
- Proposta Técnica
- Proposta de Preço
- Habilitação
- Requisitos para Assinatura de Contrato

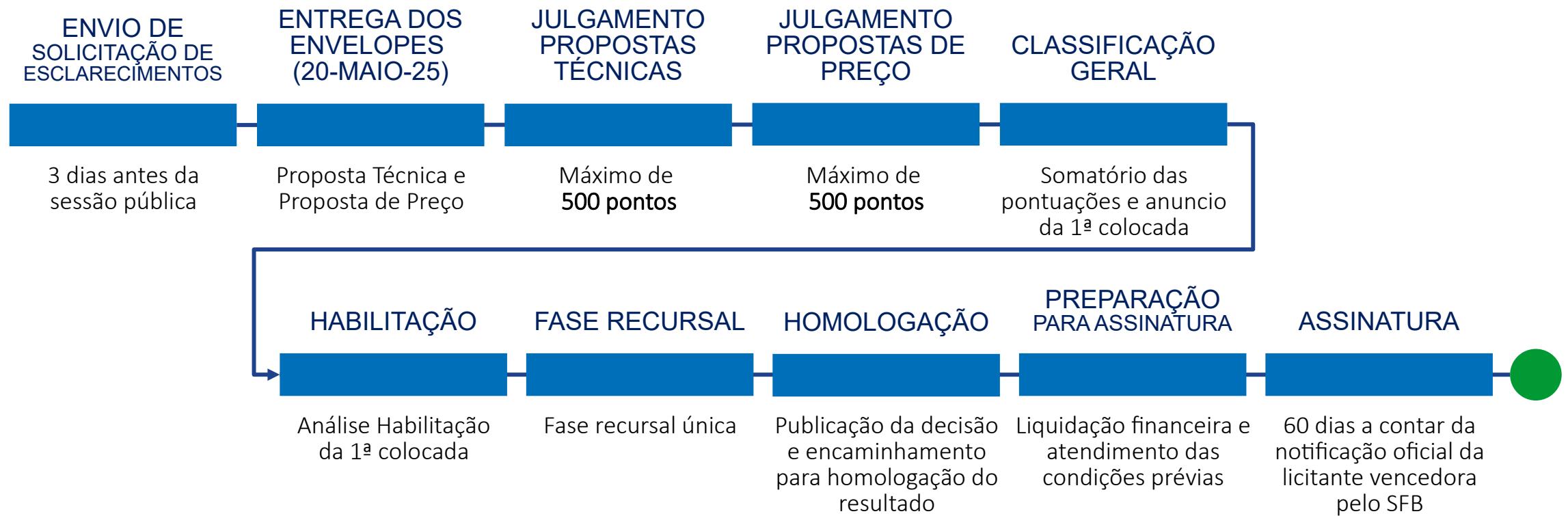
► Elementos do Contrato e Anexos

- Produtos abrangidos pela concessão florestal
- Principais Obrigações contratuais
- Alocação de Riscos
- Pagamento pela Produção Florestal
- Encargos Acessórios
- Indicadores Bonificadores



Procedimento Licitatório

Processo regido pela Lei Nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com julgamento de propostas, análise de habilitação da 1ª colocada e fase recursal única, propiciando maior agilidade na contratação. Combinação de proposta técnica (50%) e de preços (50%).



Uma mesma empresa pode concorrer a todas as UMFs e, caso ganhe em todas, precisará priorizar a assinatura de contrato para apenas 2 UMFs (art. 34 da Lei 11.284/2006)

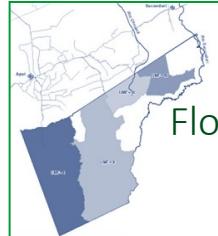


Datas das Sessões



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Floresta Nacional do Jatuarana



Entrega de Envelopes

20/05/2025



Sessão Pública

21/05/2025



Local

B3 – São Paulo



Horário

14:00 às 18:00

Principais Aspectos da Licitação

CRITÉRIOS DE LICITAÇÃO

MELHOR PROPOSTA ECONÔMICA:

Maior Preço da madeira em tora
(R\$/m³, com definição de preço teto)
+ Ágio Upfront



MELHOR PROPOSTA TÉCNICA:

Maior pontuação considerando valor por
Indicador Classificatório

Proposta Econômica:

- Preços Mínimo e Máximo por Unidade de Manejo Florestal definidos no edital
- Estabelecimento de preço máximo (teto) tem como objetivo garantir propostas mais qualificadas, evitando otimismo em excesso na oferta, que muitas vezes não se concretiza posteriormente
- Ágio acima do teto do preço florestal: pagamento *upfront* como condição para assinatura do contrato

Proposta Técnica:

- Indicadores Classificatórios definidos conforme critérios da Lei 11.284/2006 (menor impacto ambiental e maior benefício social)
- Definição de intervalo com valores mínimo e máximo por indicador

Proposta Técnica



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A proposta técnica compreende um formulário para quantificação objetiva dos **Indicadores Classificatórios**.

Os valores ofertados para os Indicadores Classificatórios tornam-se obrigações contratuais.

PESO	PROPOSTA TÉCNICA		
MÍNIMO	MÁXIMO		
INDICADOR A1- INVESTIMENTOS NA PROTEÇÃO DA FLORESTA			
Investimentos a serem realizados em proteção e monitoramento da floresta pública, mensurado em R\$/hectare (R\$ por área total da UMF em hectares)	250	R\$ 0,50 / hectare /ano	R\$ 2,00 / hectare /ano
INDICADOR A2- INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, BENS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA COMUNIDADE LOCAL			
Investimentos a serem realizados em infraestrutura, serviços ou projetos cujo objetivo é atender, reformar, aprimorar ou expandir empreendimentos ou atividades produtivas sem fins lucrativos, ativos ou equipamentos de uso social, sob responsabilidade de integrantes da comunidade local, mensurado em R\$/hectare (R\$ por área total da UMF em hectares)	250	R\$ 0,50 / hectare /ano	R\$ 2,00 / hectare /ano

Proposta de Preço



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A Proposta de Preço é a oferta de valor por m³ de madeira em tora manejado pelo concessionária.

Caso a licitante alcance o valor máximo a ser ofertado, poderá complementar a sua proposta com um valor de outorga a ser paga no ato da assinatura contratual

**Preço por m³ de madeira
em tora (R\$/m³)**
[OBRIGATÓRIO]



Outorga Fixa
*[Pode ser ofertada se o Preço/m³
ofertado atingir o preço máximo]*

- **Preço/m³** = valor a ser pago pela vencedora da licitação (empresa concessionária) por madeira em tora produzida ao longo de todo o contrato
- **Outorga Fixa** = valor a ser pago pela vencedora da licitação (empresa concessionária) como uma das condições para assinatura do contrato
- **Preços mínimo e máximos por UMF definidos no edital**
- Acima do teto do preço florestal, proposta deverá ser oferecida na forma de **Outorga Fixa**

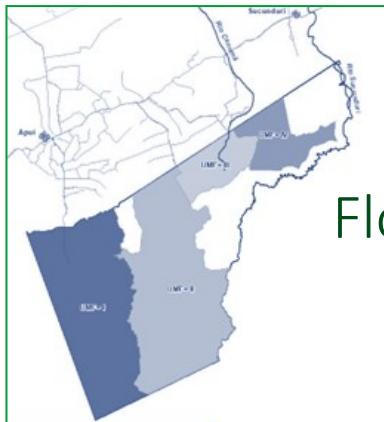
Proposta de Preço



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Cada UMF de cada área em concessão possui um valor mínimo (PME, preço mínimo do edital) e uma valor máximo:



Floresta Nacional do Jatuarana

UMF	VALOR A SER OFERTADO (PO)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
I	R\$ 184,57 / m ³	R\$ 244,98 / m ³
II	R\$ 128,65 / m ³	R\$ 193,65 / m ³
III	R\$ 70,68 / m ³	R\$ 150,48 / m ³
IV	R\$ 75,42 / m ³	R\$ 152,86 / m ³

Nota Final



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A composição da Nota Final das propostas considerará 500 pontos da Proposta Técnica e 500 pontos da Proposta de Preços. Em cada uma das propostas será atribuída a pontuação máxima do critério (500 pontos) à melhor colocada, sendo as demais propostas pontuadas proporcionalmente de forma decrescente

Proposta Técnica

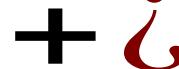
$$= * \frac{\text{Pontuação da Proposta Técnica da licitante}}{\text{Pontuação máxima possível no indicador n}}$$

- **An:** Pontuação da Proposta Técnica da licitante alcançada no indicador n;
- **Plic:** Proposta Técnica da licitante no indicador n;
- **PtMax:** Pontuação máxima possível no indicador n;
- **MP:** Maior Proposta Técnica de licitante concorrente no indicador n.

$$= 1 + 2$$

- **PT:** Pontuação da PROPOSTA TÉCNICA;
- **A1:** Pontuação do Indicador Classificatório A1;
- **A2:** Pontuação do Indicador Classificatório A2

Nota Final



em 500 pts



em 500 pts

Proposta de Preço

$$= * \frac{\text{Pontuação da Proposta de Preço da licitante i}}{\text{Pontuação máxima possível no certame}}$$

- **PPPi:** Pontuação da Proposta de Preço da licitante i;
- **PdPi:** Proposta de Preço realizada pela licitante i (em R\$/m³);
- **MPdP:** Maior Proposta de Preço realizada por LICITANTE no certame (em R\$/m³).

Habilitação



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Quem pode participar da concorrência pública?

Instituições constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País

- › Empresas
- › Associações de comunidades locais
- › Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips)
- › Cooperativas
- › Entidade aberta ou fechada de previdência complementar
- › Instituição Financeira
- › Fundo de Investimento

Os principais requisitos de habilitação exigem:

- ▶ Registro no CREA do Responsável Técnico
- ▶ Comprovação de ausência de decisões condenatórias, após sentença transitada em julgado, em ações penais relativas a crimes contra o meio ambiente, a ordem tributária e a previdência social.
- ▶ Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal

Requisitos para assinatura de contrato

- ▶ Constituição de uma Sociedade de Propósito Específico – empresa a ser criada com o objeto específico de realizar o manejo florestal em cada UMF concedida;
 - ▶ Pagamento dos custos à B3 e ao BNDES (*detalhamento no Anexo 15*), custos ao SFB pode ser parcelado em 4 trimestres;
 - ▶ Comprovação de integralização de capital mínimo exigido no edital;
 - ▶ Apresentação de garantia contratual e seguro ambiental;
 - ▶ Pagamento da outorga fixa (caso tenha sido ofertada)
-
- **Prazo da Concessão:** 37 anos, a contar da assinatura do contrato, podendo ser extinto antecipadamente dado o fim do **ciclo** de corte definido no Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) aprovado pelo concessionário.

Sumário

► Sobre o Manejo Florestal Sustentável

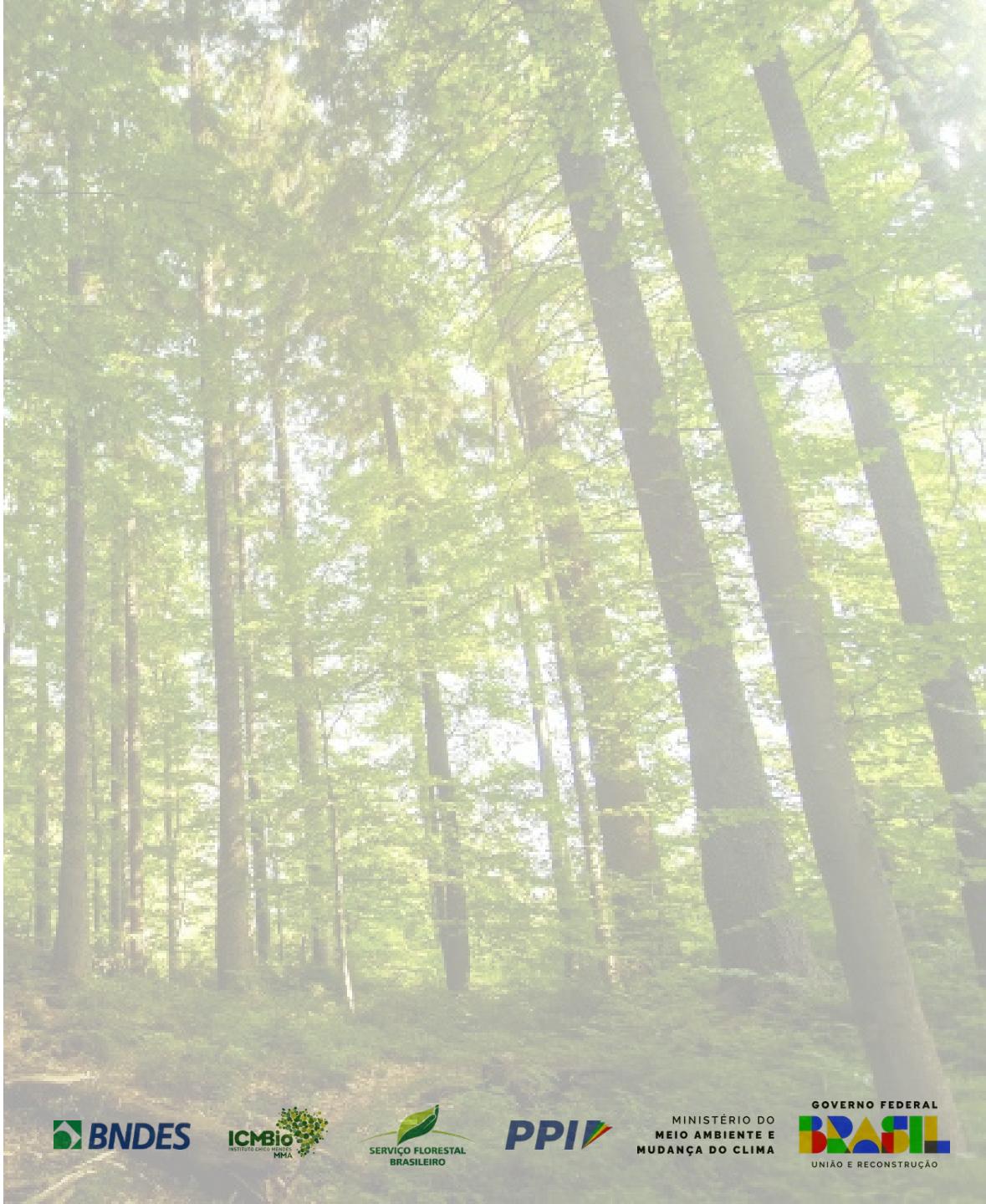
► Características Gerais do Projeto

► Elementos do Processo Licitatório

- Datas das Sessões
- Estrutura do Edital
- Estrutura dos Estudos
- Principais Aspectos da Licitação
- Proposta Técnica
- Proposta de Preço
- Habilitação
- Requisitos para Assinatura de Contrato

► Elementos do Contrato e Anexos

- Produtos abrangidos pela concessão florestal
- Principais Obrigações contratuais
- Alocação de Riscos
- Pagamento pela Produção Florestal
- Encargos Acessórios
- Indicadores Bonificadores



Produtos abrangidos pela concessão florestal

- ▶ Madeira em tora
- ▶ Material lenhoso residual da exploração florestal
- ▶ Produtos florestais não madeireiros
- ▶ Comércio de crédito de carbono e a exploração da biodiversidade
(Lei 14.590/23 – REDD+)



Condicionado a prévia autorização do Serviço Florestal Brasileiro, que avaliará a compatibilidade do manejo com o uso tradicional destes pelas comunidades dentro dos limites das UMFs

Principais Obrigações Contratuais



Implementar o Plano de Manejo Florestal em conformidade com Resolução SFB nº 24/2014



Respeitar o período de restrição das atividades de corte, arraste e transporte



Propor um Plano de Proteção Florestal em conformidade com o Plano de Manejo Florestal



Efetuar investimentos na proteção florestal, incluindo os custos na formação e manutenção de uma brigada de incêndio permanente e implantação de um sistema de radiocomunicação



Implementar sinalização da UMF, de acordo com a resolução SFB nº 11/2012



Cumprir as normas e alterações do Plano de Manejo da Unidade de Conservação



Obter todas as licenças ou autorizações que se façam necessárias e arcar com os custos



Arcar com os valores contratualizados para o pagamento por m³ de madeira em tora e demais itens da proposta

Alocação de Riscos

Riscos alocados



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Concedente

- › Alterações legislativas aplicáveis à concessão
- › Criação, extinção ou alteração de tributos e encargos
- › Manifestações sociais ou públicas superiores a 15 dias
- › Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivo ambiental relacionado à área da concessão, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do contrato e que não tenha sido identificado no edital e/ou em seus anexos
- › Interrupção ou intermitência do funcionamento das atividades exploradas na concessão em razão de fatores externos, não imputáveis à concessionária, por tempo superior a 1 (um) ano
- › Ações judiciais de terceiros contra a concessionária

Concessionária

- › Responsabilização civil, administrativa ou criminal por prejuízos ao meio ambiente decorrente de atividades da concessão, salvo se comprovado pela concessionária não ter havido falha na execução da atividade ou comprovada a impossibilidade de evitar a ocorrência do evento pela concessionária
- › Acidentes com elementos da fauna, inclusive atropelamento ou morte de animais, causadas pela concessionária ou por seus subcontratados
- › Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivo ambiental relacionado à concessão, cujo fato gerador tenha ocorrido após a assinatura do contrato
- › Diferenças que venham a ser constatadas entre o estoque de madeira existente na floresta e o estimado nos inventários florestais

Mecanismos de Desenvolvimento Local



Investimentos Obrigatórios

- **Investimentos** a serem realizados nas Flonas relacionados à **infraestrutura administrativa e apoio ao poder público**
- Alinhamento com SFB e Conselho Consultivo para definição



Indicadores Classificatórios

Indicadores incluídos na proposta técnica tornam-se obrigações contratuais

- › Investimentos na proteção da floresta
- › Investimentos em infraestrutura, bens, serviços e projetos para comunidade local



Encargos Acessórios

Encargos acessórios para **custear ações para melhorias nas Flonas e no entorno**

- › Pesquisa científica e tecnológica;
- › Monitoramento da biodiversidade da UMF;
- › Fiscalização e proteção florestal
- › Apoio a projetos de integração com o entorno;
- › Educação Ambiental



Indicadores Bonificadores

Desconto sobre ágio do preço do leilão para estimular desenvolvimento de melhores práticas ao longo da execução contratual

- › Capacitação em atividades produtivas florestais e afins para empregados ou de membros das comunidades do entorno
- › Aproveitamento de resíduos florestais
- › Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta
- › Apoio e participação em projetos de pesquisa
- › Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais
- › Grau de processamento local do produto florestal

Pagamento pela Produção Florestal

- ▶ Pagamentos trimestrais, referentes à produção na Unidade de Manejo Florestal
 - ▶ Inclui pagamentos por todos os produtos florestais
 - ▶ Ajuste anual dos preços contratados por IPCA
 - ▶ Madeira em tora – será cobrada pelo preço contratado
 - ▶ **Receitas Acessórias** – será cobrado 5% da receita operacional bruta auferidas por produto.
 - ◀ Redutor dos pagamentos em função do desempenho dos Indicadores Bonificadores ([ver aqui](#))
- A partir da apuração dos valores devidos em decorrência da produção florestal, a Concessionária arca com os pagamentos trimestrais.
- A Concessionária possui obrigação de pagamento de um valor mínimo anual (VMA), que será cobrado, caso os pagamentos pela produção florestal não alcancem determinado patamar.
- Ano 1: 5% do Valor de Referência do Contrato;
- Ano 2: 15% do Valor de Referência do Contrato;
- Ano 3 em diante: 30% do Valor de Referência do Contrato



O desempenho e o cumprimento das obrigações contratuais da Concessionária serão aferidos por um **Verificador de Conformidade**, o que auxilia na auditoria e cálculo dos valores de pagamento devidos

Indicadores Bonificadores

Os Indicadores Bonificadores são usados para estimular aprimoramento das práticas de manejo da empresa ganhadora da licitação. Não fazem parte da proposta da licitação (diferentemente dos Indicadores Classificatórios).

A bonificação será concedida por meio de desconto anual aplicado ao valor total devido pela concessionária, decorrente da exploração de madeira, a partir do Preço Florestal. O desconto incide somente sobre o ágio da proposta de preço, de modo que o preço devido pela Concessionária nunca será inferior ao Preço Mínimo do Edital (PME).

Indicador Bonificador (contidos no Anexo 11)	Valor máximo de bonificação por ano
B1. Capacitação em atividades produtivas florestais e afins para empregados da Concessionária ou de membros das comunidades do entorno (não empregado).	R\$ 80.000,00
B2. Aproveitamento de resíduos florestais	90%*
B3. Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta	R\$ 200.000,00
B4. Apoio e participação em projetos de pesquisa.	R\$ 200.000,00
B5. Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais.	R\$ 150.000,00
B6. Grau de processamento local do produto florestal.	R\$ 10,00/m ³

* Bonificação aplicada exclusivamente ao preço determinado no contrato dos resíduos florestais.

Encargos Acessórios

A Concessionária deverá recolher em conta segmentada os Encargos Acessórios – encargos financeiros adicionais para custear ações para melhorias na floresta pública e no entorno, a serem definidas pelo Concedente e órgãos ambientais federais.

Os valores são equivalentes a R\$ 10,00 por m³ de madeira em tora produzida por ano.

As ações de melhoria serão definidas dentre de temas previamente indicados

- MACROTEMA 1 – Apoio a pesquisa científica e tecnológica
- MACROTEMA 2- Monitoramento da UMF
- MACROTEMA 3 – Fiscalização e proteção florestal
- MACROTEMA 4- Desenvolvimento do Entorno da UMF
- MACROTEMA 5 – Educação Ambiental
- MACROTEMA 6- Apoio a comunidades indígenas no entorno das UMFs

Sumário

► Características Gerais do Projeto

► Elementos do Processo Licitatório

- Datas das Sessões
- Estrutura do Edital
- Estrutura dos Estudos
- Principais Aspectos da Licitação
- Proposta Técnica
- Proposta de Preço
- Habilitação
- Requisitos para Assinatura de Contrato

► Elementos do Contrato e Anexos

- Produtos abrangidos pela concessão florestal
- Principais Obrigações contratuais
- Alocação de Riscos
- Pagamento pela Produção Florestal
- Encargos Acessórios
- Indicadores Bonificadores



Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

- › Prazo da concessão: 37 anos, sendo 1º ano de implantação da infraestrutura e ciclo de corte de 30 anos
- › WACC = 10,57% a.a. (calculado conforme metodologia do Ministério da Fazenda)

RECEITA

- O volume de extração de madeira das UMFs foram estimados com base nos inventários florestais disponibilizados, sendo segregado por grupos de espécies, com diferentes preços médios de venda.
- De forma a manter a conformidade com relação a obrigatoriedade da manutenção de quantidades de espécies remanescentes, foi adotado um fator de 80%, resultando nas seguintes produtividades por hectare.
- Também foram consideradas as produtividades anuais por grupo, considerando a produtividade máxima de 20 m³/hectare/ano:

Produtividade anual por grupo (m ³ /ha)					
FLONA	UMF	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Jatuarana	1	1,82	17,89	0,29	-
Jatuarana	2	1,82	17,89	0,29	-
Jatuarana	3	1,82	17,89	0,29	-
Jatuarana	4	1,82	17,89	0,29	-

- As produtividades anuais por grupo foram então aplicadas sobre as áreas anuais de efetivo manejo de cada UMF, respeitando o ciclo de corte de 30 anos. O volume de madeira em tora para cada UMF foi estimado, conforme tabela ao lado.

Volume Anual (m ³)					
FLONA	UMF	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Jatuarana	1	8.143	80.052	1.317	-
Jatuarana	2	9.147	89.916	1.479	-

Revisão da volumetria do grupo 1 de acordo com a normatativa do IBAMA

BRNDES (CTES) 3
ICMBIO 1.840
SERVIÇO LEGALIZADOR BRASILEIRO 12.090
PPI 298
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA 20.227,51

Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

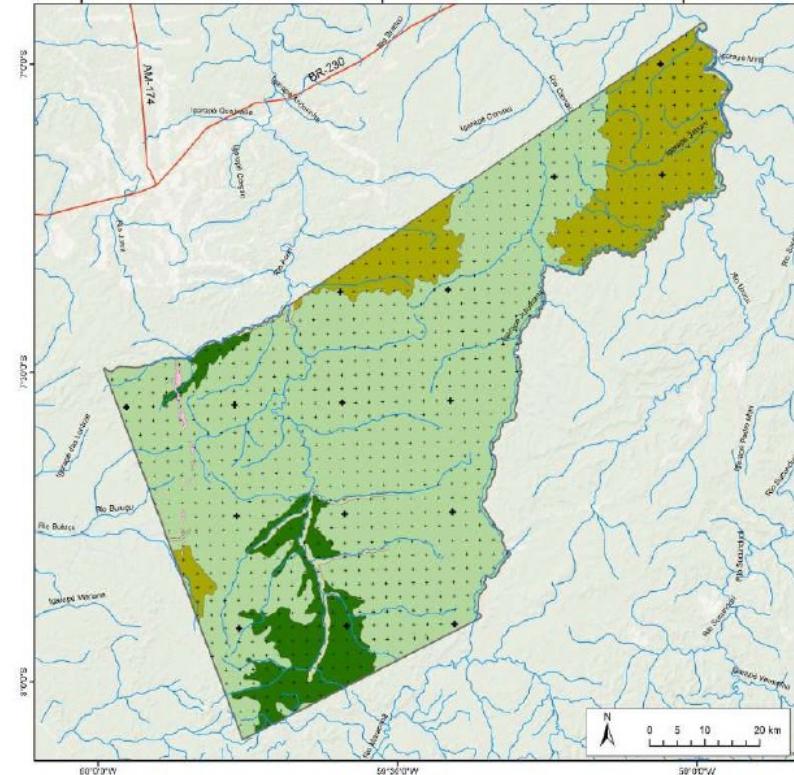
- Inventário florestal amostra com **40 pontos** de amostragem.

INVENTÁRIO

Produtividade anual por grupo (m ³ /ha)					
FLONA	UMF	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Jatuarana	1	1,82	17,89	0,29	-
Jatuarana	2	1,82	17,89	0,29	-
Jatuarana	3	1,82	17,89	0,29	-
Jatuarana	4	1,82	17,89	0,29	-
Espécies Grupo 1		Volume		Volume	
Cedro		Angelim ferro / Angelim vermelho		0,64	
Cumaru		Itauba / Itaubarama		0,55	
Ipê		Maçaranduba		2,09	
		Caixeta		4,58	
		Sucupira preta		0,10	
		Sucupira / Sucupira amarela		2,71	
		Amargosa		0,44	
		Cupiuba		2,69	
		Jatobá		5,03	



Figura 1 – Mapa de localização da Floresta Nacional de Jatuarana



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- Rodovias
- Hidrografia
- Limite da Floresta Nacional de Jatuarana
- Desmatamento até 2017
- Floresta Ombrófila Mista Submata com Opis
- Área: 47.400 ha
- Floresta Ombrófila Mista Submata com Palmeiras
- Área: 12,4 ha
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial com Dossel Uniforme
- Área: 13 ha
- Floresta Ombrófila Densa Submata com Dossel Emergente
- Área: 41.232 ha
- Savana Florestada
- Área: 164 ha
- Córrego Águas Continentais
- Área: 357 ha

PROJETO
Inventário Florestal Nacional - Brasil
Mapa de Distribuição do Grid IFN na FLONA de JATUARANA
GEINF-IFN
ESCALA 1:500.000 DATA 18.Abril.2019
DISTRIBUIÇÃO CARTOGRAFICA Série 10000 SPUG-5000
FONTE DCE-DAC/DO
1 - Censo Florestal do Mato Grosso do Sul
2 - DCE-IFN, CDF-IFN, SIF-IFN
3 - DCE-IFN, CDF-IFN, SIF-IFN

Fonte: Termo de Referência Serviço Florestal Brasileiro para contratação de Serviços Técnicos de Inventário Florestal em Florestas Públicas Federais no Bioma Amazônia, 2019

Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

Redução do Preço Contratado por Produtividade

UMF	VALOR OFERTADO (PO)				
	PO	CICLO DE CORTE	VOLUME EM 0,5/M ³ /HECTARE 0,67M ³ /HECTARE	PREÇO SOBRE EXCEDENTE 12,5	PREÇO SOBRE EXCEDENTE 16,75
I	R\$ 244,98 / m ³	25 ANOS	12,5 / 16,75	R\$ 171,48 / m ³	R\$ 122,49 / m ³
II	R\$ 193,65 / m ³	25 ANOS	12,5 / 16,75	R\$ 135,55 / m ³	R\$ 96,82 / m ³
III	R\$ 150,48 / m ³	25 ANOS	12,5 / 16,75	R\$ 105,33 / m ³	R\$ 75,24 / m ³
IV	R\$ 152,86 / m ³	25 ANOS	12,5 / 16,75	R\$ 107,00 / m ³	R\$ 76,43 / m ³

- Será aplicado, para o pagamento do produto madeira em torno, fator de redução do PREÇO CONTRATADO por este produto, com base em índices de produtividade alcançados na CONCESSÃO, no período de avaliação, e nos dados constantes no Sistema de Cadeia de Custódia (SCC), na seguinte forma de forma a manter a conformidade com relação a obrigatoriedade da manutenção de quantidades de espécies remanescentes, foi adotado um fator de 80%, resultando nas seguintes produtividades por hectare.
 - I. Quando a produtividade da área manejada estiver na faixa entre 0,5 e 0,667 m³/ha/ano do ciclo de corte, a cobrança por unidade do produto será de 70% do PREÇO CONTRATADO para o volume que exceder a produtividade de 0,5, incluindo os reajustes determinados no item 25.1 deste CONTRATO;
 - II. Quando a produtividade da área manejada estiver na faixa acima de 0,667 m³/ha/ano do ciclo de corte, a cobrança por unidade do produto será de 50% do PREÇO CONTRATADO para o volume que exceder a produtividade de 0,667, incluindo os reajustes determinados no item 25.1 deste CONTRATO.

Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

RECEITA

- Para fins da modelagem econômico-financeira preliminar, trabalhou-se com o cenário de venda da madeira em tora (25%) e pranchas (75%), considerando a implantação de uma serraria, com rendimento de 35%.
- Foram adotados os seguintes preços por grupo:

Preços	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Madeira em tora	340,05	256,23	202,87	135,85
Madeira serrada	2.668,60	2.190,49	1.740,28	1.320,03

- Como resultado das premissas de volume e preço adotadas, a receita anual de cada UMF é apresentada a seguir:

Receita Anual Estimada (R\$ Milhões)					
FLONA	U M F	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Jatuarana	1	6,40	51,16	0,67	-
Jatuarana	2	7,18	57,46	0,75	-
Jatuarana	3	1,45	11,56	0,15	-

Receita Total Estimada (R\$ Milhões)				
	UMF1	UMF2	UMF3	UMF4
 Receita (R\$ Milhões) [Anual]	1.804,92 [58,22]	2.027,32 [65,40]	407,87 [13,16]	460,89 [14,87]

Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

OPEX

- As linhas de OPEX estimadas para cada UMF variam conforme as suas particularidades operacionais.
- Foram considerados custos e despesas com (entre outros):

Pagamentos ao Poder Concedente pela exploração da madeira	Pessoal	Materiais e Serviços
Transporte Interno e Externo	Seguros e Garantias	Licenciamento
Custos com Indicadores Classificatórios e Inventário	Operação de Máquinas	Alimentação e Infraestrutura
Custos de Serraria		

	Custos e Despesas Operacionais (R\$ Milhões)			
	UMF1	UMF2	UMF3	UMF4
 OPEX (R\$ Milhões)	1.337,49	1.454,77	279,36	316,80

Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

CAPEX

- As linhas de CAPEX estimadas para cada UMF variam conforme as suas particularidades operacionais.
- Foram considerados investimentos com (entre outros):

Equipamentos Administrativos	Obras Civis e Instalações Operacionais	Equipamentos Operacionais e Máquinas
Veículos de Apoio, Manutenção e Reposição	Despesas Pré-Operacionais	

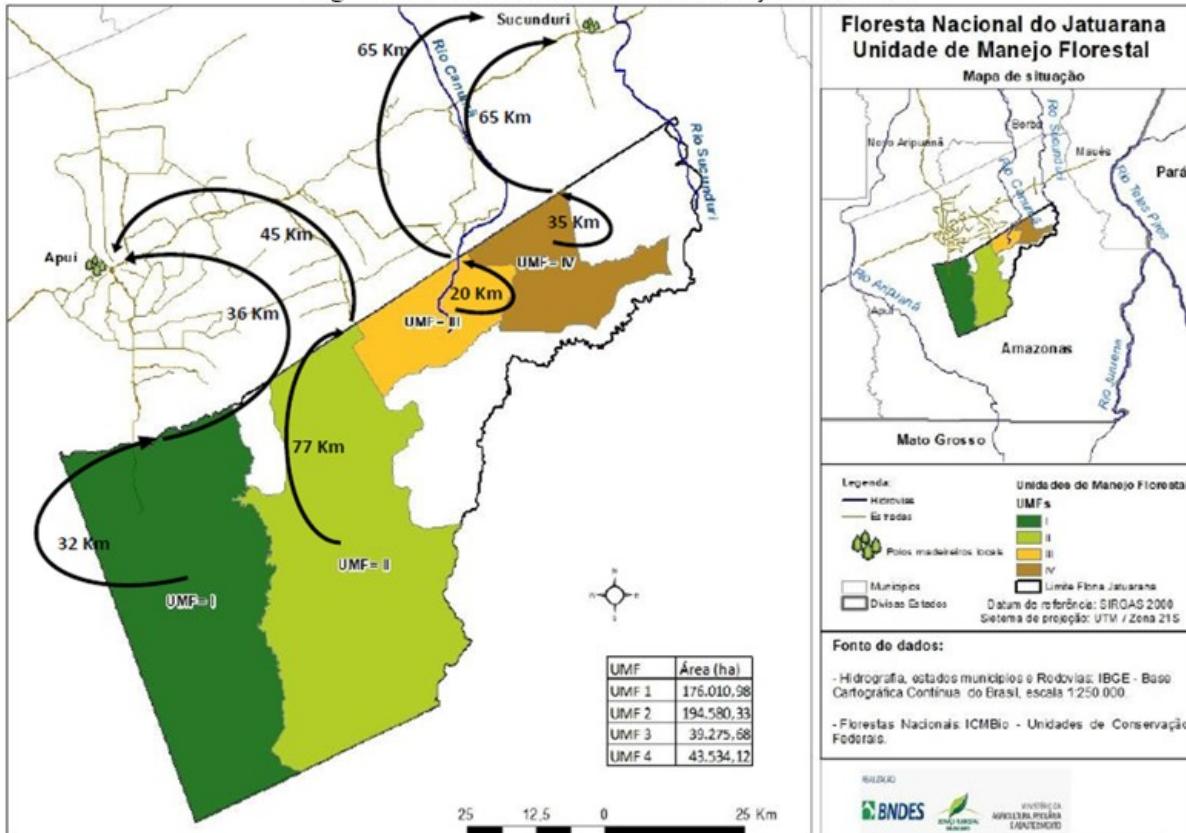
	CAPEX (R\$ Milhões)			
	UMF1	UMF2	UMF3	UMF4
 CAPEX (R\$ Milhões)	141,56	191,60	48,85	56,60

Sobre a Modelagem Econômico-Financeira

CAPEX

- Distâncias para o processamento da madeira em tora.

Figura 2. Flona do Jatuarana – Localização e acessos.



CAPEX (R\$ Milhões)	UMF1	UMF2	UMF3	UMF4
CAPEX (R\$ Milhões)	141,56	191,60	48,85	56,60

Grandes Números do Projeto

FLONA	UMF	Área total da UMF (ha)	Área de efeito manejo (ha)	Área de Efeito Manejo Anual (ha)	Preço Mínimo do Edital (R\$/m³)	Preço Máximo do Edital (R\$/m³)	Receita Total (R\$ Milhões)	OPEX (R\$ Milhões)	CAPEX (R\$ Milhões)	A1 Proteção da Floresta (R\$ Milhões)	A2 Investimentos Sociais (R\$ Milhões)	Encargos Acessórios (R\$ Milhões)
 Floresta Nacional do Jatuarana	1	176.010,98	134.268,59	4.475,62	184,57	244,98	1.804,92	1.337,49	141,57	2,73	2,73	26,85
	2	194.580,33	150.812,40	5.027,08	128,65	193,65	2.027,32	1.454,77	191,61	3,02	3,02	30,16
	3	39.275,68	30.341,27	1.011,38	70,68	150,48	407,87	279,36	48,85	0,61	0,61	6,07
	4	43.534,12	34.285,69	1.142,86	75,42	152,86	460,89	316,80	56,60	0,67	0,67	6,86

Grandes Números do Projeto

► Preço Mínimo do Edital: R\$ 184,57 Preço Máximo: R\$ 244,98



► Receita Total(R\$MM): 1.804,92



► Capex Total (R\$MM): 141,57



► Opex Total (R\$MM): 1.337,49



► A1 – Proteção da Floresta (R\$MM): 2,73



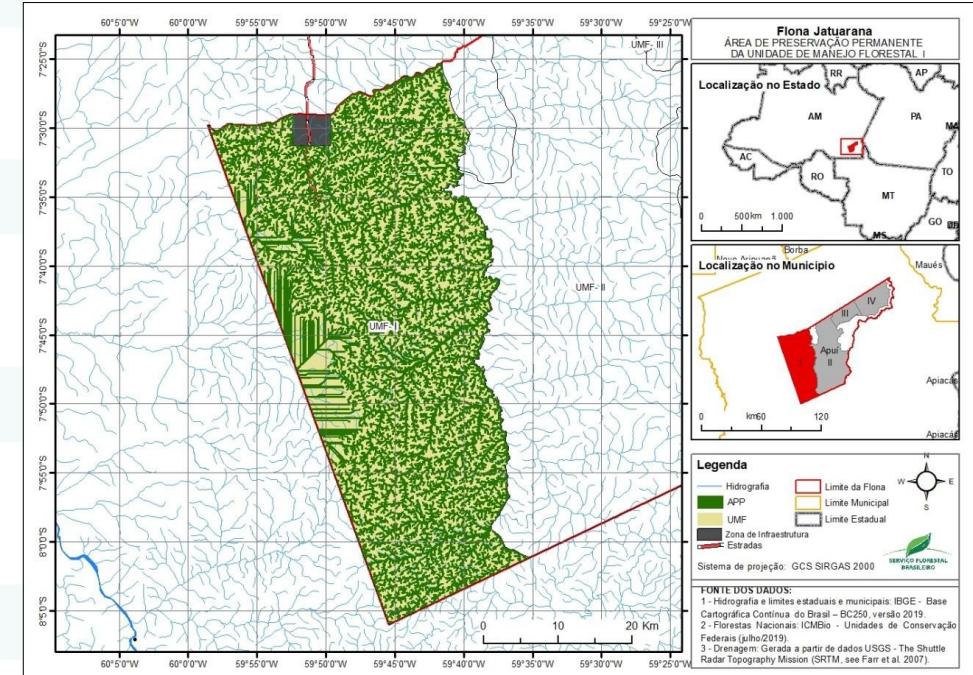
► A2 – Investimentos Social (R\$MM): 2,73



► Encargos Acessórios (R\$MM): 26,85



Floresta Nacional do Jatuarana



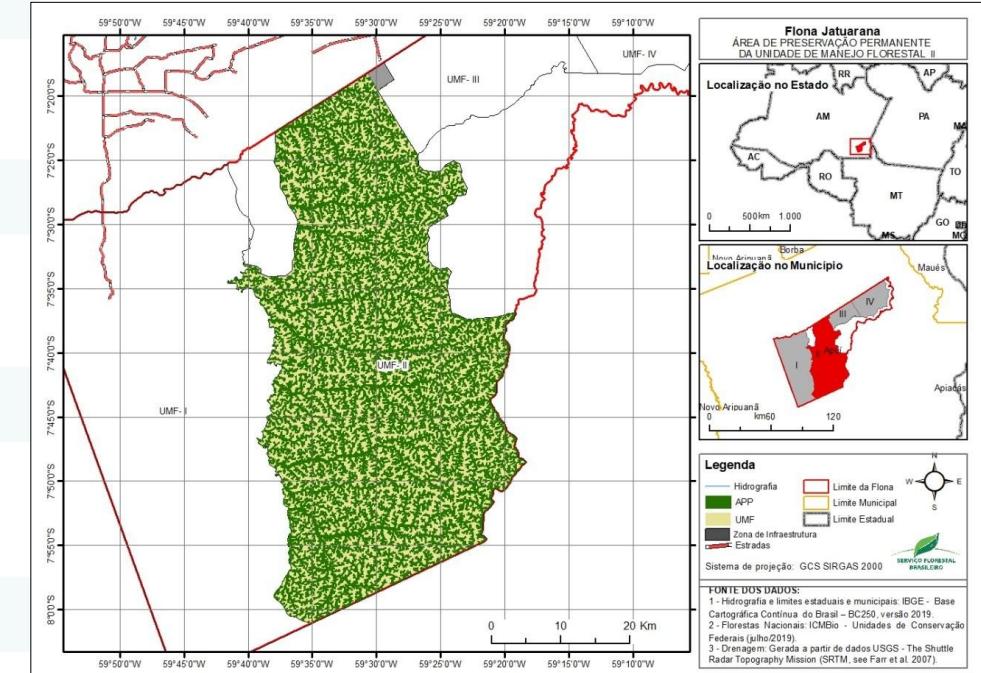
UMF	Tamanho	Área Total (ha)	Área de Efectivo Manejo (ha)	Estimativa de m ³ madeira / ano	
I	Grande	176.010,98	134.268,59	89.512,39	
II	Grande	194.580,33	150.812,40	100.541,60	
III	Pequena	39.275,68	30.341,27	20.227,51	
IV	Média	43.534,12	34.285,69	22.857,12	

Grandes Números do Projeto

- ▶ Preço Mínimo do Edital: R\$ 128,65 Preço Máximo: R\$ 193,65
- ▶ Receita Total (R\$MM): 2.027,32
- ▶ Capex Total (R\$MM): 191,61
- ▶ Opex Total (R\$MM): 1.454,77
- ▶ A1 – Proteção da Floresta (R\$MM): 3,02
- ▶ A2 – Investimentos Social (R\$MM): 3,02
- ▶ Encargos Acessórios (R\$MM): 30,16



Floresta Nacional do Jatuarana



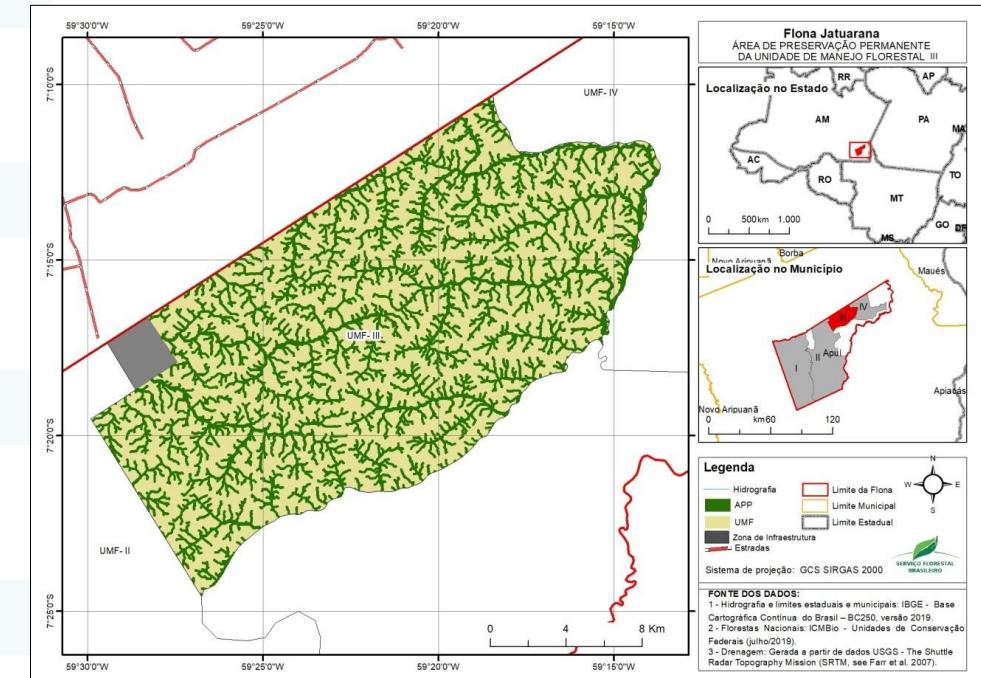
UMF	Tamanho	Área Total (ha)	Área de Efectivo Manejo (ha)	Estimativa de m3 madeira / ano
I	Grande	176.010,98	134.268,59	89.512,39
II	Grande	194.580,33	150.812,40	100.541,60
III	Pequena	39.275,68	30.341,27	20.227,51
IV	Média	43.534,12	34.285,69	22.857,12

Grandes Números do Projeto

- ▶ Preço Mínimo do Edital: R\$ 70,68 Preço Máximo: R\$ 150,48
- ▶ Receita Total (R\$MM): 407,87
- ▶ Capex Total (R\$MM): 48,85
- ▶ Opex Total (R\$MM): 279,36
- ▶ A1 – Proteção da Floresta (R\$MM): 0,61
- ▶ A2 – Investimentos Social (R\$MM): 0,61
- ▶ Encargos Acessórios (R\$MM): 6,07



Floresta Nacional do Jatuarana



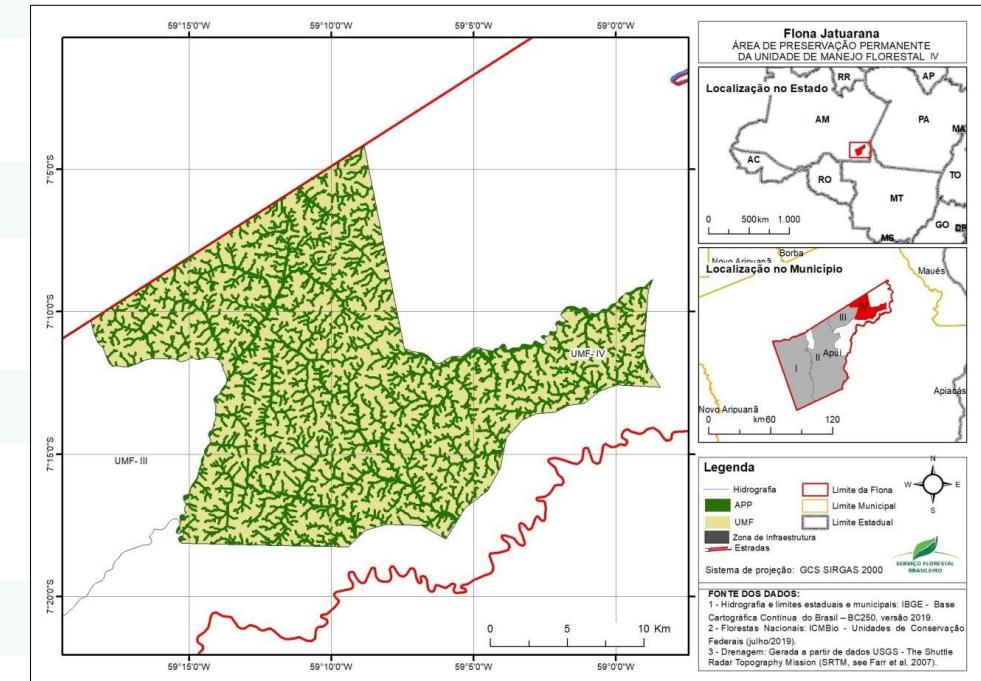
UMF	Tamanho	Área Total (ha)	Área de Efectivo Manejo (ha)	Estimativa de m ³ madeira / ano
I	Grande	176.010,98	134.268,59	89.512,39
II	Grande	194.580,33	150.812,40	100.541,60
III	Pequena	39.275,68	30.341,27	20.227,51
IV	Média	43.534,12	34.285,69	22.857,12

Grandes Números do Projeto

- ▶ Preço Mínimo do Edital: R\$ 75,42 Preço Máximo: R\$ 152,86
- ▶ Receita Total (R\$MM): 460,89
- ▶ Capex Total (R\$MM): 56,60
- ▶ Opex Total (R\$MM): 316,80
- ▶ A1 – Proteção da Floresta (R\$MM): 0,67
- ▶ A2 – Investimentos Social (R\$MM): 0,67
- ▶ Encargos Acessórios (R\$MM): 6,86



Floresta Nacional do Jatuarana



UMF	Tamanho	Área Total (ha)	Área de Efectivo Manejo (ha)	Estimativa de m3 madeira / ano
I	Grande	176.010,98	134.268,59	89.512,39
II	Grande	194.580,33	150.812,40	100.541,60
III	Pequena	39.275,68	30.341,27	20.227,51
IV	Média	43.534,12	34.285,69	22.857,12



Florestas Nacionais da Região Norte

Concessão Florestal
Concorrência n.º 1/2025

Serviço Florestal Brasileiro

Floresta Nacional do Jatuarana



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

